

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 131-2024 – Processo 318-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas CAMILA LAUDICEIA DOS SANTOS RIBAS - CNPJ 24.962.220/0001-64 e ALICE BRAATZ - CNPJ 00.893.919/0001-51, para aquisição de itens de jardinagem para projeto das hortas verticais nas escolas de educação infantil, pelo valor total de R\$ 3.129,24 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 467-2024.

Ibirubá - RS, 19 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito